



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFES Nº 64/2014 CELEBRADO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E
A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO DE
MORAES.**

Processo nº 23068.014846/2013-71

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada FUCAM, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. Igor Araújo Schwartz, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº _____ e pela sua Gerente Financeira, Sra. Júlia Leite Barreto do Espírito Santo, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº _____ resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento segundo as cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, conforme solicitado no despacho da Coordenadora do Projeto, constante à fl. 236 verso, bem como a alteração dos dirigentes da FUCAM, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FUCAM, realizada em 02/05/2018 e Homologada em 14/06/2018, fls. 239 a 245.

Onde se lê:

5.1: A coordenação do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Maria Cristina Dadalto**, CPF/MF _____, MATRÍCULA SIAPE nº. 3.291.783 lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais/CCHN, bem como a coordenação adjunta pela servidora **Eliana Santos Junqueira Creado**, CPF/MF _____, matrícula SIAPE nº. 1.784.914 lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais/CCHN da CONTRATANTE

Passa-se a ler:

5.1: A coordenação do presente Contrato será efetuada pela Professora **Eliana Santos Junqueira Creado**, CPF/MF _____, matrícula SIAPE nº. 1.784.914 lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais/CCHN, e em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na coordenação adjunta a professora **Patrícia Pereira**





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pavesi, CPF/MF _____ matrícula SIAPE nº. 2290555 lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais/CCHN da CONTRATANTE

Onde se lê:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada CONTRATANTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. _____, CPF nº. _____, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, doravante denominada FAHUCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº. 1355 Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, representada neste ato por sua Gerente Geral, Mauren Alves Ghidalevich, portadora da Cédula de Identidade nº. _____, inscrita no CPF sob o nº. _____, e seu Gerente Financeiro Roner Silva Pascoal, portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, o qual se regerá pela Lei nº. 8.958/94 e Lei nº. 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Passa-se a ler:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada FUCAM, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. Igor Araújo Schwartz, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº _____, e pela sua Gerente Financeira, Sra. Júlia Leite Barreto do Espírito Santo, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO segundo as cláusulas e condições seguintes:

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910

Tel: (27) 4009-2768/2232

Página 2 de 3





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Julia Leite Barreto
JULIA LEITE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO
Gerente Financeira da FUCAM

Igor Araújo Schwartz
IGOR ARAÚJO SCHWARTZ
Gerente Geral da FUCAM

Eliana Santos Junqueira Creado
Eliana Santos Junqueira Creado
Coordenadora
SIAPE nº 1.784.914
CPF/MF: _____

Oswaldo Martins de Oliveira
Oswaldo Martins de Oliveira
Fiscal
SIAPE nº 2649057
CPF/MF: _____

Patrícia Pereira Pavesi
Patrícia Pereira Pavesi
Coordenadora adjunta
SIAPE nº 2290555
CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS:

Marta Zorzal Silva
NOME: **MARTA ZORZAL SILVA**
CPF: _____

Celeste Ciccarone
NOME: **CELESTE CICCARONE**
CPF: _____

